



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 371/2010.

EMENTA: Reconhece validade do Título de Doutor em Sensoriamento Remoto, do Professor PABRÍCIO MARCOS OLIVEIRA LOPES, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 121/2010 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 016109/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 18 de abril de 2006, o Título de Doutor em Sensoriamento Remoto, do Professor PABRÍCIO MARCOS OLIVEIRA LOPES, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade, obtido no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.